

**PORTARIA Nº 1.233, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera RAIMUNDA MARIA DA SILVA do cargo comissionado de Chefe de Unidade de Recebimentos dos Processos de Gabinete e Intimação Eletrônica.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.078854/2024-43-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, com fundamento no inciso I, art. 35, da Lei Complementar 122/1994, a servidora RAIMUNDA MARIA DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 198.296-6, do cargo comissionado de Chefe de Unidade de Recebimentos dos Processos de Gabinete e Intimação Eletrônica, vinculado à Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e das Fazendas Públicas da Comarca de Mossoró, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA  
Presidente